

ANEXO V
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.734, de 03 de agosto de 2023)

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Lara Thomé Barcellos	098.***-20	Pessoa Física
2º	-	Hannah de Castro Almeida	082.***-92	Pessoa Física
3º	-	Bruno Wilson Ferrufino Peredo	236.***-95	Pessoa Física
4º	-	Lara Canaã Marzano	131.***-81	Pessoa Física
5º	-	Ana Julia Faria Camargos	136.***-05	Pessoa Física
6º	-	Lucas Avila de Souza	120.***-49	Pessoa Física
7º	-	Adelson Mizerani Siqueira	091.***-96	Pessoa Física
8º	-	Milene Bastos Ferreira	110.***-40	Pessoa Física
9º	-	Bruno Franca Maia Athadeu	123.***-46	Pessoa Física
10º	-	Fernanda Loureiro Ignácio	075.***-05	Pessoa Física
11º	-	Lavinia Dias Lafeta	021.***-27	Pessoa Física
12º	-	Juliana Siqueira Pinto	080.***-04	Pessoa Física
13º	-	Vivian Paiva Ribeiro	117.***-51	Pessoa Física
14º	-	Sarah Dias Pereira	095.***-06	Pessoa Física
15º	Rebecca Maltri - Serviços Médicos Ltda.	Rebecca Maltri	47.817.546/0001-01	Pessoa Jurídica
16º	-	Esther Iolanda Silva Frois	130.***-82	Pessoa Física
17º	JP Serviços de Atenção à Saúde Ltda	João Pedro Matos Uchoua	49.020.419/0001-02	Pessoa Jurídica
18º	-	Felipe Zaccaroni Botrel	124.***-00	Pessoa Física
19º	Patricia Barbosa do Amaral Serviços Médicos Ltda	Patricia Barbosa do Amaral	46.627.259/0001-68	Pessoa Jurídica
20º	-	Julia Maria Alvarenga Ribeiro	116.***-84	Pessoa Física
21º	-	Fernanda Passos Assunção de Oliveira	102.***-95	Pessoa Física
22º	Valentim Serviços Médicos Ltda	Barbara Pascoa Valentim	48.990.606/0001-48	Pessoa Jurídica
23º	CTC SERVIÇOS MEDICOS	Carolina Felipe Couto	44.549.759/0001-01	Pessoa Jurídica
24º	Rafael Arantes Oliveira Ltda	Rafael Arantes Oliveira	49.110.274/0001-22	Pessoa Jurídica
25º	-	Thiago Souza Guimarães	015.***-71	Pessoa Física
26º	LGCB SERVICOS MEDICOS LTDA	Leticia Godoy Castro Barbosa	40.612.273/0001-01	Pessoa Jurídica
27º	-	Raissa Rates de Oliveira	087.***-40	Pessoa Física
28º	-	Victor Luiz Pereira Mendes	132.***-88	Pessoa Física
29º	-	Isabela Soares Maia	136.***-30	Pessoa Física
30º	Virginia Gomes Serviços Médicos LTDA	Virginia Mara Reis Gomes	48.078.188/0001-17	Pessoa Jurídica
31º	-	Cecília Diniz de Souza	139.***-14	Pessoa Física
32º	Silva & Souza Serviços em Saúde Médicas Ltda.	Sabrina Stefany da Silva Souza	37.336.207/0001-41	Pessoa Jurídica
33º	Kamilla Emerencio de Oliveira Serviços Médicos Especializados Eireli	Kamilla Emerencio de Oliveira	37.490.297/0001-20	Pessoa Jurídica
34º	-	Marcelle Marques Moura Franco Belga	064.***-62	Pessoa Física
35º	-	Lorena Lima Silva Almeida	086.***-08	Pessoa Física
36º	-	Matheus de Souza Ramos	134.***-11	Pessoa Física
37º	-	Alicia Garcia Gonçalves	123.***-93	Pessoa Física
38º	-	Gabriela Gonçalves Dreisbach	064.***-54	Pessoa Física
39º	-	Talita Figueiredo Matos	052.***-18	Pessoa Física
40º	-	Nathan Miranda Rodrigues	103.***-25	Pessoa Física
41º	-	Henrick Maksuel Castro Lima	124.XXX.XXX-92	Pessoa Física
42º	Nader Serviços Médicos LTDA	Melissa Oliveira Freitas	50.471.188/0001-24	Pessoa Jurídica
43º	Bernardo Augusto de Faria Dias LTDA	Bernardo Augusto de Faria Dias	50.052.234/0001-50	Pessoa Jurídica
44º	DR. Guilherme Fraga Santos LTDA	Guilherme Fraga Santos	48.861.194/0001-46	Pessoa Jurídica
45º	Julia Vieira Barcellos Serviços Médicos LTDA	Julia Vieira Barcellos	48.902.633/0001-11	Pessoa Jurídica
46º	-	Ramon Rupp Martins	066.XXX.XXX-90	Pessoa Física
47º	MR Gestão e Assistência Médica LTDA	Matheus de Souza Ramos	49.885.026/0001-53	Pessoa Jurídica
48º	-	Raquel Ferreira Borges	073.XXX.XXX-78	Pessoa Física
49º	PAX serviços médicos LTDA	Paula Alves Xavier	49.916.491/0001-04	Pessoa Jurídica
50º	-	Guilherme do Carmo Silva	130.XXX.XXX-83	Pessoa Física
51º	-	Ana Paula Sillha e Silva Guimarães	111.XXX.XXX-59	Pessoa Física
52º	Leandro Pessotti de Deus Serviços Médicos LTDA	Leandro Pessotti de Deus	49.210.566/0001-37	Pessoa Jurídica
53º	-	Ellen Francine Rosetoloto	109.XXX.XXX-13	Pessoa Física
54º	-	Gabriela Fernandes Amarante Valverde	032.XXX.XXX-80	Pessoa Física
55º	-	Lucas Ferreira Rezende	099.XXX.XXX-97	Pessoa Física
56º	DR Carlos Andrade Teixeira Serviços Médicos LTDA	Carlos Andrade Teixeira	51.036.738/0001-40	Pessoa Jurídica
57º	-	Pedro Carvalho Freitas	123.XXX.XXX-23	Pessoa Física
58º	Garcia Leão Serviços Médicos LTDA	Fernando Macedo Garcia Leão	49.042.907/0001-02	Pessoa Jurídica
59º	-	Gabriela Silva Rangel	090.XXX.XXX-01	Pessoa Física
60º	MLMED - Serviços Médicos e Anestesiologia LTDA	Maria Luiza Pinheiro Pereira Alivio	49.132.323/0001-28	Pessoa Jurídica
61º	Thales Advincula Serviços Médicos LTDA	Thales Advincula Barbosa	44.767.615/0001-13	Pessoa Jurídica
62º	-	Bruna Machado Alves de Sousa	098.XXX.XXX-23	Pessoa Física
63º	Puplo Medicina LTDA	Ravara Pupo Ferreira	40.247.010/0001-40	Pessoa Jurídica
64º	-	Marcos Vinicius Tavares de Magalhães	073.XXX.XXX-99	Pessoa Física
65º	-	Marcela Dias Pereira	101.XXX.XXX-95	Pessoa Física
66º	-	Marina Patrus Ananias de Souza Brandão	108.XXX.XXX-00	Pessoa Física
67º	-	Lucas Resende Neves Teixeira	020.XXX.XXX-32	Pessoa Física

ANEXO VI
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.734, de 03 de agosto de 2023)

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Luiza Costa Souto	129.***-92	Pessoa Física
2º	A O MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA	Anelise Oliveira de Moraes	50.560.595/0001-08	Pessoa Jurídica
3º	ALS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Ana Luiza de Castro Santos	50.064.156/0001-04	Pessoa Jurídica
4º	-	Mariana Campos Belo Moreira	111.***-07	Pessoa Física
5º	-	Pollyanna Freire Barbosa Lima	111.***-90	Pessoa Física
6º	-	Joice Guedes Caldeira	059.***-23	Pessoa Física
7º	MLSC Serviços Médicos LTDA	Maria Laura de Sousa Cardoso	50.590.130/0001-08	Pessoa Jurídica
8º	-	Caroline Cássia de Moraes	096.***-76	Pessoa Física
9º	-	Joyce Mendes de Sá	114.***-90	Pessoa Física
10º	-	Clara Vieira Magalhães	131.XXX.XXX-81	Pessoa Física
11º	Ginecologia e Obstetrícia Verônica Tavares LTDA	Verônica Tavares Ribeiro	51.284.250/0001-31	Pessoa Jurídica
12º	BRR Serviços Médicos LTDA	Bruna Roque Ribeiro	51.121.595/0001-74	Pessoa Jurídica
13º	-	Julia Di Sabatino Santos Guimarães	130.XXX.XXX-47	Pessoa Física
14º	-	Raissa Freitas Cabral Porto	065.XXX.XXX-07	Pessoa Física
15º	-	Libério Mendonça Gomes	086.XXX.XXX-97	Pessoa Física
16º	-	Raquel Ferreira Borges	073.XXX.XXX-78	Pessoa Física

04 1825651 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.722, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 970, de 28 de setembro de 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo nº 50065389-3/2020.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de publicação apontadas no Anexo I. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. Renata Ferreira Leles Dias Presidente

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12005070	1	Claudia Torres Miranda	TOS	IV	A	V	A	01/08/2023

04 1825860 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	12866307	01	EFETIVO	EDINEIA DOS SANTOS PEREIRA MACHADO	31/05/2023
HJK	12386462	01	EFETIVO	ROSANGELA LOPES CALIXTO	25/06/2023

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

04 1826035 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.737, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 - Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022,

RESOLVE: Art. 1º - Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, com a finalidade suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS e ao cumprimento do papel sanitário do Hospital Regional Antônio Dias na Macrorregião Noroeste.

Art. 2º - Os Anexos I e II integram esta Portaria e contém a lista consolidada dos profissionais médicos credenciados, conforme Ata elaborada pela Comissão de Credenciamento.

Art. 3º - Os Anexos III a V integram esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta FHEMIG, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

Art. 4º - As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da FHEMIG, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Hospital Regional Antônio Dias de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único - O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.5076, de 30 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308050312530141.

ANEXO I (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.737, de 04 de agosto de 2023)

Table with 6 columns: Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Categoria, Modalidade. Lists medical professionals and their details.

ANEXO II (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.737, de 04 de agosto de 2023)

Table with 6 columns: Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Categoria, Modalidade. Lists medical professionals.

ANEXO III (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.737, de 04 de agosto de 2023)

Table with 6 columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Lists medical professionals.

ANEXO IV (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.737, de 04 de agosto de 2023)

Table with 6 columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Lists medical professionals.

ANEXO V (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.737, de 04 de agosto de 2023)

Table with 6 columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Lists medical professionals.

Table with 6 columns: UNIDADE, NOME, MASP, ADM, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Lists administrative units.

Table with 6 columns: UNIDADE, NOME, MASP, ADM, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Lists administrative units.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.728, DE 27 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a reativação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ANEXO I RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.729, DE 27 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a reativação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente.

ANEXO I RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.376, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre o fornecimento de cesta de produtos na modalidade "etapa cozida".

ANEXO I RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente.

Art. 4º - O beneficiário perderá o direito ao recebimento da alimentação preparada na modalidade "etapa cozida" e do vale-alimentação social nas seguintes hipóteses:

- I - falecimento;
II - mudança para fora das áreas de abrangência das ex-colônias;
III - desvio do benefício pelo beneficiário por motivo de doação, venda ou qualquer outra modalidade.

Art. 7º - A entrega da alimentação preparada na modalidade "etapa cozida" deverá ser suspensa temporariamente por motivo de internação do beneficiário ou em razão de ausência do beneficiário de sua residência ou lar inclusivo.

Art. 12 - O beneficiário do vale-alimentação social poderá ter o benefício suspenso temporariamente, na modalidade "etapa cozida", nas seguintes condições:

Art. 15 - O valor mensal do vale-alimentação social será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 17 - A prorrogação contratual ou nova instrução processual de que trata o artigo 14 se dará nos seguintes termos:

Table with 3 columns: ITEM, QUANTIDADE POR MES. Lists food items and their monthly quantities.

Parágrafo Único - Compõe a cesta de produtos básicos prevista no inciso II o fornecimento, bimestral, de um Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de uso doméstico e capacidade de 13kg.

Art. 18 - Ficam revogadas: I - a Portaria Presidencial nº 1.026, de 11 de dezembro de 2014; II - a Portaria Presidencial nº 2.482, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DA ALIMENTAÇÃO PREPARADA NA MODALIDADE DE "ETAPA COZIDA"

Large table listing beneficiaries with columns for Beneficiário, CPF, Casa de Saúde Padre Damiano, and Casa de Saúde Santa Fé.

Identificação pelo número de cartão do Sistema Único de Saúde, visto que o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não foi apresentado pelo beneficiário para a Casa de Saúde.

ANEXO II (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.376, de 04 de agosto de 2023)

Dispõe sobre a reativação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Table with 3 columns: Beneficiário, CPF, Casa de Saúde Padre Damiano. Lists beneficiaries.

Advertisement for 'Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais' with a background image of a newspaper and a smartphone displaying the archive.